



## PORTARIA PRESIDENCIAL N° 075, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 007/2019, cujo objeto é prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados Clarissa Fleck Monteiro, matrícula 100, como Fiscal Titular, e Luís Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Substituto do Contrato nº 007/2019, celebrado com a empresa HMS – Health Management Systems Ltda., CNPJ 19.091.705/0001-90, para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

Art. 2º Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora do Contrato nº 007/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS



Cientes da Portaria Presidencial a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
	Fiscal Titular	Clarissa Fleck Monteiro	
	Fiscal Substituto	Luis Carlos Lopes	
	Gestor do Contrato	Carla Ribeiro de Carvalho	